

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

PORTARIA Nº 082.2025 de 31 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO AMBROZIO PORPINO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial ao disposto na Resolução Nº 002/2013 de 23.07.2013 - Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica Municipal com suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor REBERTH SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF/ME sob o número 713.xxx.xxx-80, da função de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho (RN), 31 de outubro de 2025.

FÁBIO AMBROZIO PORPINO
Presidente da Câmara de Vereadores